



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**

Realizada em 16 de Dezembro de 2025
CNPJ n.º 33.657.248/0004-21 e 33.657.248/0001-89
NIRE nº: 53500000372 e 33900076540

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h30min, no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200.

II - PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, e o previsto no item 1.3 da Seção III do Anexo V da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria PGFN n.º 726, de 3 de maio de 2024, representando a União Federal, única acionista do BNDES, conforme atesta o registro no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo do BNDES, o Sr. WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, designado pela Portaria PRESI CA n.º 02/2025 - BNDES, de 31 de outubro de 2025, tendo sido indicada a Sra. ISAMARA SEABRA para secretária-ia. A União dispensou a presença de membros do Conselho Fiscal do BNDES.

III - MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO. Representante da União: LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO. Secretária: ISAMARA SEABRA.

IV - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre a recondução de membro do Conselho Fiscal do BNDES.

V - DELIBERAÇÃO ADOTADA: Com base no despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, DARIO CARNEVALLI DURIGAN, exarado no Processo n.º 10951.008793/2025-86, a União aprovou a recondução do Sr. FLÁVIO JOSÉ ROMAN,

brasileiro, procurador do Banco Central do Brasil, casado sob o regime de separação de bens, portador do documento de identidade n.º *.277.6**-, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º *.228.218-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, indicado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, como membro titular do Conselho Fiscal do BNDES, com prazo de atuação até 16 de dezembro de 2027, observadas as recomendações proferidas na Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, de 2.12.2025, e o disposto na Decisão CA n.º 60/2025 - BNDES, de 4.12.2025, quais sejam: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal do BNDES; (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 23/2025 ou que venha a ocorrer no futuro; e (iii) comunicar à Diretoria de Compliance e Riscos qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados no item Ib da citada ficha de Background Check.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Trigésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária do BNDES, e deliberada a lavratura desta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Brasília, DF, 16 de dezembro de 2025
LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO
Representante da União
WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Mesa
ISAMARA SEABRA
Secretária

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR

Realizada em 16 de Dezembro de 2025
CNPJ n.º: 00.383.281/0002-90 e 00.383.281/0001-09
NIRE nº: 53300002371 e 33900401441

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I. DATA, LOCAL E HORA: Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h40min, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, sala 1201, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.308-200.

II. PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. ISAMARA SEABRA, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, único acionista da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, consoante Procuração outorgada pelo BNDES em 14 de novembro de 2025, conforme atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo da BNDESPAR, WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, designado pela Portaria PRESI CA n.º 01/2025 - BNDESPAR, de 31 de novembro de 2025, tendo sido indicado o Sr. BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO para secretária-ia. O BNDES dispensou a presença de membros do Conselho Fiscal da BNDESPAR.

III. MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO. Representante do BNDES: ISAMARA SEABRA. Secretário: BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO.

IV. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre a recondução de membro do Conselho Fiscal da BNDESPAR.

V. DELIBERAÇÃO ADOTADA: Considerando a deliberação adotada pela União constante da Ata da Trigésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, realizada na presente data, bem como o disposto no artigo 48 do Estatuto Social da BNDESPAR, que impõe que

os membros do Conselho Fiscal da BNDESPAR sejam todos integrantes do Conselho Fiscal do BNDES, o BNDES aprovou a recondução do Sr. FLÁVIO JOSÉ ROMAN, brasileiro, procurador do Banco Central do Brasil, casado sob o regime de separação de bens, portador do documento de identidade n.º *.277.6**-, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º *.228.218-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como membro titular do Conselho Fiscal da BNDESPAR, com prazo de atuação até 16 de dezembro de 2027, observadas as recomendações proferidas na Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, de 2.12.2025, e o disposto na Decisão CA n.º 20/2025 - BNDESPAR, de 4.12.2025, quais sejam: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal da BNDESPAR; (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 23/2025 ou que venha a ocorrer no futuro; e (iii) comunicar à Diretoria de Compliance e Riscos qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados no item Ib da citada ficha de Background Check.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Vigésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária da BNDESPAR, e deliberada a lavratura desta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Brasília, DF, 16 de dezembro de 2025
ISAMARA SEABRA
Representante do BNDES
WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Mesa
BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO
Secretário

**ATA DA DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. - FINAME**

Realizada em 16 de Dezembro de 2025
CNPJ: 33.660.564/0001-00
NIRE: 33.3.0004877-4

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I. DATA, LOCAL E HORA: Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h50min, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, CEP 70308-200.

II. PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. ISAMARA SEABRA, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, único acionista da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. - FINAME, consoante Procuração outorgada pelo BNDES em 14 de novembro de 2025, como atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo da FINAME, WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, designado pela Portaria PRESI CA n.º 01/2025 - FINAME, de 31 de outubro de 2025, tendo sido indicado o Sr. BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO para secretária-ia. O BNDES dispensou a presença de membros do Conselho Fiscal da FINAME.

III. MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO. Representante do BNDES: ISAMARA SEABRA. Secretário: BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO.

IV. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre a recondução de membro do Conselho Fiscal da FINAME.

V. DELIBERAÇÃO ADOTADA: Considerando a deliberação adotada pela União constante da Ata da Trigésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, realizada na presente data, bem como o disposto no artigo 45 do Estatuto Social da FINAME, que impõe que os

membros do Conselho Fiscal da FINAME sejam todos integrantes do Conselho Fiscal do BNDES, o BNDES aprovou a recondução do Sr. FLÁVIO JOSÉ ROMAN, brasileiro, procurador do Banco Central do Brasil, casado sob o regime de separação de bens, portador do documento de identidade n.º *.277.6**-, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º *.228.218-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como membro titular do Conselho Fiscal da FINAME, com prazo de atuação até 16 de dezembro de 2027, observadas as recomendações proferidas na Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, de 2.12.2025, e o disposto na Decisão CA n.º 16/2025 - FINAME, de 4.12.2025, quais sejam: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal da FINAME; (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 23/2025 ou que venha a ocorrer no futuro; e (iii) comunicar à Diretoria de Compliance e Riscos qualquer alteração posterior nos relacionamentos comerciais e vinculações societárias indicados no item Ib da citada ficha de Background Check.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Décima Nona Assembleia Geral Extraordinária, e deliberada a lavratura desta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Brasília, 16 de dezembro de 2025
ISAMARA SEABRA
Representante do BNDES
WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Mesa
BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO
Secretário

